



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho de fls.27, sem protocolo de emendas na secretaria. E, por nada mais constar, lavrei a presente Certidão, que dato e assino.

Bom Despacho, 23 de maio de 2025.

Marinely Martinez de Andrade
Secretária da Mesa Diretora